



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*“Deus seja louvado”*

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**

**JOEL RANGEL**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem à presença de Vossa Excelência requerer a inserção nos Anais desta casa de Leis, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Sr. **PEDRO HENRIQUE PUPPIM**, ocorrido no dia 18 de julho de 2026.

O Sr. Pedro Henrique Puppim, era um homem com qualidades indispensáveis a convivência harmoniosa com o próximo. Estudioso e inteligente ele deixa um legado de contribuição ao desenvolvimento urbanístico na cidade de Vila Velha.

Estendemos a todos os familiares os nossos sentimentos, lamentando a sua partida do convívio da família e dos amigos.

Requer seja dado conhecimento ao meu Gabinete.

Vila Velha, 20 de julho de 2026.

Atenciosamente,

  
**JOEL RANGEL**  
VEREADOR

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro Vila Velha  
ES - CEP: 29100-290 - Tel.: (27) 3219-6971



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390033003600330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003600330039003A005000

Assinado eletronicamente por **JOEL RANGEL** em **20/07/2026 14:02**

Checksum: **2C6B8FB1B8EBC5BDB0503F35817361F5C8447F6793981D34AABB26F4DD3E61AF**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390033003600330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.